



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **INTEGRA SOLUCOES EM TI LTDA** para a locação:

CESSÃO DE USO DO SOFTWARE COM TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE O UTILIZARÃO, SUPORTE REMOTO PARA UTILIZAÇÃO DO MESMO E MANUTENÇÃO MENSAL NO SISTEMA COM CORRELATAS ATUALIZAÇÕES. INCLUEM-SE NO OBJETO, ACONSELHAMENTOS VERBAIS POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA A VOSSA EXCELÊNCIA E SERVIDORES QUE UTILIZAREM O SISTEMA, SENDO RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE A ANÁLISE JURÍDICA SOBRE OS PROCEDIMENTOS E A FORMA COMO OS SERVIDORES UTILIZAM AS FERRAMENTAS.

RIO PRETO, 14 de junho de 2024.

INÁCIO DE LOYOLA MACHADO FERREIRA
Prefeito Municipal